

PROJETO DE LEI N.º 025/99, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

**“ AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E
RODAGENS – DETER”**

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo no Municipal, autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Transportes, Estradas e Rodagens – DETER, para fins de construção de abrigos para passageiros.

ART. 2.º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário


ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 27 de Agosto de 1999

Aprovado em Discussão Única

em 31 de AGOSTO de 1999

PRESIDENTE


NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

Dispensado de urgência.
Dispensado interstício.

Em 31 / 08 / 99

PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sessão do Sr. Prefeito Municipal
em 31 de AGOSTO de 1999

PRESIDENTE